

GERÊNCIA:

Executiva Vigilância em Saúde

GERÊNCIA OPERACIONAL:

Vigilância Epidemiológica

NÚCLEO:

Imunização

NOTA INFORMATIVA Nº 44 - 27 de junho de 2022

Assunto: Orientações sobre a ampliação da oferta da vacina influenza para a população não vacinada a partir de 6 meses de idade e orientação da vacinação contra o sarampo após o término da campanha no Estado da Paraíba.

Considerando a Ofício Circular nº 113/2022/SVS/MS que recomenda ampliação da oferta da vacina influenza para a população não vacinada a partir de 6 meses de idade e orientação da vacinação contra o sarampo após o término da campanha de seguimento e vacinação de trabalhadores da saúde;

Considerando a baixa adesão dos grupos-alvos, o que ocasionou em baixas coberturas vacinais até o momento no Estado da Paraíba;

Considerando que a Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba segue as recomendações do Ministério da Saúde, orientamos com relação a vacinação contra Influenza de 2022, excepcionalmente, **a partir de 25 de junho, a disponibilização da vacina influenza à toda população não vacinada a partir de 6 meses de idade, a depender do estoque existente em cada município. Destacamos, ainda, que o registro das doses aplicadas ocorrerá até às 23h59min do dia 30 de setembro de 2022.**

Salientamos, no que se refere **a campanha de vacinação contra o sarampo, foi finalizada em 24 de junho de 2022 e o registro das doses aplicadas poderá ser realizado até às 23h59min do dia 8 de julho de 2022.** Em virtude da circulação ativa do vírus do sarampo no Brasil, recomenda-se a intensificação da vacinação nos serviços de saúde conforme o Calendário Nacional de Vacinação.

Na oportunidade a Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba seguindo as orientações do Ministério da Saúde, alerta sobre a importância e o benefício da vacinação do público-alvo, para evitar a influenza com seus possíveis agravamentos. Neste ano, a procura pela vacina pelos grupos prioritários foi inferior ao esperado, ocasionando em baixa cobertura vacinal. Destacamos a necessidade da adoção de medidas, a exemplo da busca ativa de não vacinados e da vacinação extramuro, visando melhorar o desempenho da vacinação contra a Influenza em todos os grupos prioritários, na perspectiva de alcançar a meta mínima de 90% de cobertura vacinal, de forma homogênea, para reduzir as complicações e óbitos nesses grupos.

A Equipe da Coordenação Estadual de Imunização se coloca à disposição para orientações e outros esclarecimentos, fone: (83) 3211-9052 e email: pni@ses.pb.gov.br e administrativo.pni@ses.pb.gov.br

Atenciosamente,


Talita Tavares Alves de Almeida
Gerente Executiva de Vigilância em Saúde
Mat. 173.656-6

Talita Tavares Alves de Almeida
Gerente Executiva de Vigilância em Saúde
Mat: 173.656-6


Franciélia C. L. de Oliveira
Enfermeira
COREN-PB 194632
Mat. 167.869-8

Franciélia Carvalho Leite de Oliveira
**Coordenadora do Núcleo Estadual de Imunizações –
SES/PB**